



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 03 de fevereiro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº009/2025: "Institui gratificação de serviço a ser paga ao servidor titular de cargo de provimento efetivo designado para realização de processo licitatório e de Engenharia do Poder Legislativo, e dá outras providências".
Flavio Golin – Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir S. Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

Odilar

REVISOR: Ver. Eliton da Silva